

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 247/2000

Autoriza o oferecimento do curso de Especialização em Agroecologia em Agricultura Orgânica, para o ano 2001.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº AGR-176/00 e nos termos da Resolução nº 03/99-CNE, de 05/10/99 e da Deliberação CONSEP nº 140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o oferecimento do Curso de Especialização em **Agroecologia em Agricultura Orgânica**, proposto pelo Departamento de Ciências Agrárias, com duração de 16 (dezesseis) meses e carga horária de 384 (trezentas e oitenta e quatro) horas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de dezembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA